



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

PROTOCOLO

Nº: 020/24

Data: 01/03/24

Hora: 13:55

Visto: **Adejacir**

ENCAMINHADO

em 04.03.24

Prefeitura

INDICAÇÃO:

EMENTA: Indica procedimento de notificação seguido de multa e limpeza emergencial em terreno particular na Rua dos Bandeirantes com Ivo Antônio Zanini (centro), ao lado da Santa Casa de Misericórdia.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, procedimento de notificação seguido de multa e limpeza emergencial em terreno particular na Rua dos Bandeirantes com Ivo Antônio Zanini (centro), ao lado da Santa Casa de Misericórdia.

JUSTIFICATIVA

Casa demolida na esquina da Rua dos Bandeirantes com Ivo Antônio Zanini (centro), ao lado da Santa Casa de Misericórdia.

Moradores reclamam de acúmulo de água devido ao grande acúmulo de lixo, como madeiras, patentes, pias, telhas de todos os tipos, com cavidades de vários tamanhos, capazes de reter de águas da chuva. Local propício para as larvas do mosquito da Dengue.

A preocupação aumenta, quando pensamos que, segundo estudos, a capacidade de proliferação do mosquito e sua cobertura de vôo, podem alcançar aproximadamente 100 metros de diâmetro, e pode tranquilamente chagar ao pátio da Santa Casa, hospital onde vários pacientes estão tentando se recuperar da doença.

Cornélio Procópio, 01 de março de 2024.

Odair Matias
Vereador